

## 4º. PRÊMIO CÁTEDRA ABERTIS - USP

### Gestão de infraestruturas de Transportes

#### Prêmio Internacional de Pesquisa em Transportes - BRASIL

<https://abertis.poli.usp.br/>

**Abertis, Fundação Abertis e a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (EPUSP) são as entidades promotoras da Cátedra Abertis-EPUSP**

A Abertis é um dos principais grupos internacionais em gestão de infraestruturas para a mobilidade e as comunicações e Fundação Abertis, entidade sem fins lucrativos que tem por objeto, com caráter geral, o desenvolvimento, fomento e promoção de todo tipo de atividades relacionadas com o estudo e pesquisa sobre a participação do setor privado no crescimento econômico e social derivado da gestão de infraestruturas. A Abertis e a Fundação Abertis criaram a Cátedra de Gestão de Infraestruturas de Transportes na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (EPUSP) para potencializar a pesquisa, o desenvolvimento e a Inovação, promovendo a formação de recursos humanos. A gestão das infraestruturas de transportes tem como áreas de interesses: *o planejamento e a operação de transportes, os custos de investimento, manutenção e gestão das infraestruturas de transportes, demanda por transporte e seu comportamento, negócio das concessões, política tarifária, aplicação das TIC em sistemas de transporte, segurança viária, aos projetos viários e de pavimentos, aos sistemas de gestão de vias e de tráfego, e outros aspectos científicos, tecnológicos, económicos, sociais e ambientais.*

A cátedra Abertis-EPUSP de gestão de infraestruturas de transportes tem sua sede na Universidade de São Paulo, na Escola Politécnica da USP, na Cidade de São Paulo, dirigida pela Professora Titular de Engenharia de Transportes, Liedi Légi Bariani Bernucci.

Com objeto de fomentar o interesse dos universitários brasileiros, e estudantes de mestrado e de doutorado, a cátedra Abertis-EPUSP estabeleceu o Prêmio Abertis sobre gestão de infraestruturas de transportes no Brasil ***à melhor tese de doutorado, à melhor dissertação de mestrado e ao melhor trabalho de tese ou de dissertação relacionado especificamente com o tema de segurança viária, que sejam defendidas no Brasil durante o ano de 2018 na área de Engenharia de Transportes e correlatas.***

Juntamente com a rede de cátedras internacionais de gestão de infraestruturas de transportes que o grupo Abertis e Fundação Abertis mantêm com as universidades e os centros de excelência mais representativos dos países nos quais o grupo Abertis e a Fundação Abertis têm atividade, anuncia-se também o Prêmio Internacional Abertis de Gestão de infraestruturas de Transportes que será outorgado ao melhor trabalho (tese ou dissertação) selecionado dentre os ganhadores dos prêmios nacionais convocados pelas cátedras Abertis nos diferentes países participantes.

#### REDE INTERNACIONAL DE CÁTEDRAS ABERTIS

- EPUSP-Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (São Paulo, Brasil)
- UPC-Universidade Politécnica da Catalunha, BarcelonaTech, (Barcelona, Espanha)

- IFSTTAR, École des Ponts–ParisTech, Fondation des Ponts, (Paris, France)
- Universidade de Porto Rico (San Juan, Porto Rico)
- PUC-Pontificia Universidad Católica de Chile (Santiago, Chile)
- UPM-Universidade Politécnica de Madrid (Madrid, Espanha)

## EDITAL

1. A Cátedra ABERTIS-USP, com o apoio da Fundación ABERTIS, criou o Prêmio ABERTIS de Pesquisa em Engenharia de Transportes no Brasil, para as melhores *(i) tese de doutorado, (ii) dissertação de mestrado, e (iii) melhor tese ou dissertação relacionada especificamente ao tema de segurança viária*, realizadas por estudantes universitários, em âmbito nacional, como reconhecimento de qualidade do trabalho acadêmico na área de gestão da infraestruturas de transportes, onde serão considerados temas relacionados: ao planejamento e à operação de transportes, aos custos de investimento, à manutenção e à gestão das infraestruturas de transportes, à demanda por transporte e seu comportamento, ao negócio das concessões, à política tarifária, à aplicação das TIC em sistemas de transporte, à segurança viária, aos projetos viários e de pavimentos, aos sistemas de gestão de vias e de tráfego, e outros aspectos científicos, tecnológicos, económicos, sociais e ambientais.

2. Podem concorrer aos prêmios os estudantes que apresentaram e defenderam suas teses de doutorado e dissertações de mestrado em **2018 (de 1º. de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018)**, em programas de pós-graduação brasileiros reconhecidos pela CAPES, resultantes de pesquisas desenvolvidas em Universidades, Centros de Pesquisas e Instituições brasileiras, ou em conjunto com Instituições estrangeiras.

3. As teses de doutorado e as dissertações de mestrado podem ser redigidas em português, inglês ou outra língua aceita pelos programas de pós-graduação brasileiros.

4. Documentos necessários para inscrição diretamente no site <https://abertis.poli.usp.br/>

- As teses de doutorado e as dissertações de mestrado devem ser enviadas completas para (gravadas em PDF, fazendo upload no sistema de inscrição, devidamente identificados com nome completo do candidato),
- Cópias em PDF de artigos publicados pelo autor da tese/dissertação em periódicos nacionais ou internacionais relacionados ao tema da dissertação/tese inscrita ao prêmio, com a devida identificação DOI de cada artigo (até 4 artigos), e
- a FICHA DE INSCRIÇÃO, preenchida pelo orientador e feito o upload pelo mesmo, nas categorias de doutorado, de mestrado ou de segurança viária, pelo sistema.

Somente poderá se inscrever um candidato de mestrado e um de doutorado por orientador. Os documentos devem ser enviados unicamente pelo sistema.

5. O prazo para inscrição, com todos os documentos solicitados no item 4 para a candidatura ao prêmio ABERTIS finaliza-se em **22 de Março de 2019**.

6. Para a primeira fase de seleção das melhores tese e dissertação, bem como para seleção da melhor tese ou dissertação relacionada ao tema de segurança viária, será composto um júri para a análise dos trabalhos candidatos, composto por professores universitários, que sejam bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq, de reconhecida capacidade nas áreas de pleito, indicados pela Diretora da Cátedra ABERTIS-USP. Poderão ser feitos convites específicos

a profissionais de reconhecida capacidade e com sólida trajetória profissional na área da candidatura para colaborar com a análise de mérito. O júri para o julgamento final de mérito dos trabalhos acadêmicos candidatos e para a decisão dos premiados será composto pela Diretora da Cátedra ABERTIS-USP, por um membro da Diretoria da ANPET indicado pela Diretora da Cátedra, e por dois membros da Fundación ABERTIS ou por ela indicados.

7. Por tratar-se de Prêmio de Pesquisa, o júri valorizará a contribuição na geração de conhecimento, a nível nacional e internacional, levando em conta a qualidade e consistência dos dados, das análises apresentadas, das modelagens realizadas e/ou da aplicação prática da pesquisa.

8. Os resultados serão anunciados no **mês de maio de 2019** aos candidatos e a entrega dos prêmios dar-se-á em local e em data a serem marcados pela Diretora da Cátedra e pela Fundación ABERTIS, com a presença de representantes da Fundación ABERTIS, da Diretora Nacional da Cátedra pelo Brasil, de membros da Concessionária ARTERIS, do membro da Diretoria da ANPET, do júri de premiação e de autoridades universitárias.

9. O prêmio ABERTIS-USP tem três categorias: (i) Melhor Tese de Doutorado no valor bruto de 8.000 Euros (devem ser pagos à pessoa física do candidato e serão descontados os impostos de renda e demais taxas obrigatórias da lei fiscal brasileira), (ii) Melhor Dissertação de Mestrado no valor bruto de 3.000 Euros (devem ser pagos à pessoa física e serão descontados os impostos de renda e demais taxas obrigatórias da lei fiscal brasileira), e (iii) Melhor Tese ou Dissertação na área específica de segurança viária no valor bruto de 3.000 Euros (devem ser pagos à pessoa física e serão descontados os impostos de renda e demais taxas obrigatórias da lei fiscal brasileira).

10. O júri poderá declarar empate nas categorias anunciadas no item 9, dividindo-se o prêmio bruto aos candidatos empatados, bem como poderá conceder menção honrosa nas categorias acima, embora esta última não implique em recebimento de prêmios em dinheiro. O júri pode também decidir por não conceder os prêmios se os trabalhos não tiverem nível adequado para tal. A decisão do júri é incontestável e inapelável.

11. A propriedade intelectual dos trabalhos é dos autores. A candidatura ao prêmio autoriza à Fundación ABERTIS e à sua cátedra a reprodução parcial ou total do trabalho candidato, sempre citando a autoria do candidato, bem como sua distribuição gratuita, para anúncio e divulgação da premiação, nacionalmente e internacionalmente, por tempo ilimitado, sem que haja qualquer tipo de remuneração aos autores dos trabalhos para esta finalidade.

12. A participação no edital brasileiro para o prêmio ABERTIS implica automaticamente na participação dos premiados no edital internacional do Prêmio ABERTIS, onde participam todos os ganhadores de prêmios nacionais dos países participantes com Cátedra ABERTIS.

13. O Prêmio Internacional ABERTIS de transportes segue as mesmas regras aqui constantes para a premiação nacional. O prêmio será outorgado por júri internacional. O júri internacional será composto por diretores das Cátedras ABERTIS, por Diretores do Grupo ABERTIS e por membros da Fundación ABERTIS. A decisão do júri é incontestável e inapelável.

14. O prêmio ABERTIS internacional será entregue em ato público celebrado em local a ser definido anualmente pela Fundación ABERTIS.

15. O prêmio ABERTIS não implica em qualquer remuneração adicional àquela já recebida nacionalmente. O ganhador autoriza à Fundación ABERTIS a reprodução parcial ou total do

trabalho candidato, citando a autoria do candidato, bem como sua distribuição gratuita, para anúncio e divulgação da premiação.

16. A apresentação de candidatura ao Prêmio Cátedra ABERTIS-USP nacional brasileiro e ao Prêmio ABERTIS internacional implica em consentimento de todas as cláusulas deste edital.